



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 062/2021  
2º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 008/2022

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA SEMPRE  
EDITORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o **CNPJ nº 18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. **JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA**, portador do CPF nº 812.278.336-87, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEMPRE EDITORA LTDA.**, com sede à Avenida Babita Camargos nº 1.645, bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-180, Telefone (31) 2101-3544, Email: [elma.pereira@otempo.com.br](mailto:elma.pereira@otempo.com.br), **CNPJ nº 26.198.515/0004-84**, neste ato representada por **MARINA MEDIOLI**, CPF nº 097.862.556-07, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022**, do Pregão Eletrônico Nº 062/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 008/2022, por **06 (seis) meses**, em conformidade com o Inc. II do art. 57 da Lei 8.666/1993, e, reajuste de 2,9990% referente ao INPC acumulado nos últimos 12 meses levando em consideração a data de apresentação da proposta, nos termos do Inc. XI do art. 40 da Lei 8.666/1993 e do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 008/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses,

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel.: (31) 3641-5257  
[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Página 1 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 062/2021  
2º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 008/2022

contados a partir do vencimento em **22/02/2024** até o dia **21/08/2024**. Ficam convalidados os atos praticados entre a data do fim da vigência do referido contrato e a assinatura do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em virtude da prorrogação de vigência, redução da quantidade e do reajuste que tratam a Cláusula Primeira do presente termo aditivo, o valor global do contrato que era de R\$161.500,00 (Cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), após o 1º termo aditivo, passará ser de R\$70.040,00 (Setenta Mil e Quarenta Reai), referente a 6 (seis) meses.

| <b>DESCRIÇÃO</b>      | <b>UNIDADE</b> | <b>QTDE.</b> | <b>VALOR<br/>UNITÁRIO<br/>R\$</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL<br/>R\$</b> |
|-----------------------|----------------|--------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Impressão de Tabloide | Serviço        | 200.000      | 0,3502                            | 70.040,00                      |

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

04.122.2001.2738 MANUT. DA SEC. MUN. DE GOVERNO

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 140

**CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial,

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel.: (31) 3641-5257

[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Página 2 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 062/2021  
2º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 008/2022

firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 27 de Fevereiro de 2024.

**JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA**  
Secretário Municipal de Governo

**MARINA MEDIOLI**  
Sempre Editora Ltda.

Testemunhas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 062/2021  
2º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 008/2022

**ANEXO I**

| <b>Mês/Ano</b> | <b>Índice do mês (em %)</b>                         | <b>Acumulado no ano (em %)</b> | <b>Acumulado últimos 12 meses (em %)</b> |
|----------------|---|--------------------------------|--|
| dez/2023       | Não divulgado até o momento pelo órgão responsável. |                                |  |
| Nov/2023       | 0,10  | 3,1397                         | 3,8514                                   |
| Out/2023       | 0,12  | 3,0367                         | 4,1419                                   |
| Set/2023       | 0,11  | 2,9132                         | 4,5059                                   |
| Ago/2023       | 0,20  | 2,8001                         | 4,0571                                   |
| Jul/2023       | -0,09   | 2,5949                         | 3,5274                                   |
| Jun/2023       | -0,10   | 2,6873                         | 2,9990                                   |
| Mai/2023       | 0,36  | 2,7901                         | 3,7413                                   |
| Abr/2023       | 0,53  | 2,4214                         | 3,8343                                   |
| Mar/2023       | 0,64  | 1,8814                         | 4,3611                                   |
| Fev/2023       | 0,77  | 1,2335                         | 5,4706                                   |
| Jan/2023       | 0,46  | 0,4600                         | 5,7114                                   |
| Dez/2022       | 0,69  | 5,9324                         | 5,9324                                   |
| Nov/2022       | 0,38  | 5,2064                         | 5,9744                                   |
| Out/2022       | 0,47  | 4,8082                         | 6,4601                                   |
| Set/2022       | -0,32   | 4,3179                         | 7,1912                                   |
| Ago/2022       | -0,31   | 4,6528                         | 8,8258                                   |
| Jul/2022       | -0,60   | 4,9782                         | 10,1248                                  |
| Jun/2022       | 0,62  | 5,6119                         | 11,9196                                  |

Fonte: <https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php>. Acessado em 05/01/2024.

2° ADITIVO CT 008 2022 SEMPRE EDITORA pdf  
Código do documento bd7eec65-8d78-420d-92ed-44d3257454d9



## Assinaturas



Marina Medioli  
marina@sada.com.br  
Assinou



Marcelo Domingos Cardoso Mota  
marcelo.mota@otempo.com.br  
Assinou

Marcelo Domingos Cardoso Mota



Mirian Andrade do Espirito  
mirian.santo@otempo.com.br  
Acusou recebimento

Mirian Andrade do Espirito Santo

## Eventos do documento

### 04 Mar 2024, 08:57:57

Documento bd7eec65-8d78-420d-92ed-44d3257454d9 **criado** por MIRIAN ANDRADE DO ESPIRITO (f3d3089e-86b3-451f-8c88-2305c1a3a7a3). Email:mirian.santo@otempo.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-04T08:57:57-03:00

### 04 Mar 2024, 09:01:55

Assinaturas **iniciadas** por MIRIAN ANDRADE DO ESPIRITO (f3d3089e-86b3-451f-8c88-2305c1a3a7a3). Email: mirian.santo@otempo.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-04T09:01:55-03:00

### 04 Mar 2024, 10:48:20

MARINA MEDIOLI **Assinou** (19b9e777-5e31-419d-a311-c1ab19be7fdc) - Email: marina@sada.com.br - IP: 152.255.115.28 (152-255-115-28.user.vivozap.com.br porta: 10290) - Documento de identificação informado: 097.862.556-07 - DATE\_ATOM: 2024-03-04T10:48:20-03:00

### 04 Mar 2024, 14:42:11

MARCELO DOMINGOS CARDOSO MOTA **Assinou** (e0c3dec0-f54d-409c-b625-379ea4fba322) - Email: marcelo.mota@otempo.com.br - IP: 187.94.66.171 (187-94-66-171.centurytelecom.net.br porta: 7562) - [Geolocalização: -19.9623009 -44.0199059](#) - Documento de identificação informado: 727.955.226-91 - DATE\_ATOM: 2024-03-04T14:42:11-03:00

### 04 Mar 2024, 15:59:17

MIRIAN ANDRADE DO ESPIRITO **Acusou recebimento** (f3d3089e-86b3-451f-8c88-2305c1a3a7a3) - Email: mirian.santo@otempo.com.br - IP: 187.94.66.171 (187-94-66-171.centurytelecom.net.br porta: 37180) -



Documento de identificação informado: 013.826.136-95 - DATE\_ATOM: 2024-03-04T15:59:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4db938f4c897872587d2cdeade0d15392a384dd2b8fb710e8f52a8bd322a265f

(SHA512):79b8e5b940ddd21614ad6e7569e19dd0ea5bee04627598e8961a601d72dd79dd32925a99bbf42a87b336f7d5480ea1f577d946771ded2ad109ebba61f4cdcdb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**